



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº 22/2023  
LEI Nº 2023

AUTÓGRAFO Nº 19/2023  
APROVADO EM 06.03.2023

*Dispõe sobre a denominação de Espaço Esportivo José Carlos de Andrade "Zé Carlinho" o Espaço Esportivo CDHU Irapé e dá outras providências.  
Autoria: Vereador Rafael Lopes Garcia.*

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

**Artigo 1º** - Fica denominado **Espaço Esportivo José Carlos de Andrade "Zé Carlinho"**, o Espaço Esportivo CDHU Irapé, localizado na Rua João Albano, neste município de Chavantes, Estado de São Paulo. Essa denominação é uma forma de homenagear o nosso querido amigo José Carlos de Andrade, mais conhecido como "Zé Carlinho", nascido em Chavantes em 27/11/1965 e falecido em 02/06/2021, filho de Sebastião Vergílio de Andrade e Therezinha Mazini de Andrade, casado com Claudete Rita Bernardo de Andrade com quem teve os filhos Leidejane, Mayara, Carlos, Kaliza e Manuela.

Homem íntegro, honesto, de fé e alegre, deixou um respeitável legado, Presidente do time de futebol Bico Verde que representa a nossa cidade nos campeonatos da região, um dos líderes do grupo de oração do Distrito de Irapé, muito querido por todos. Expostos os motivos pelo qual será feita a denominação do Espaço Esportivo CDHU Irapé.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo, através da pasta competente providenciará:

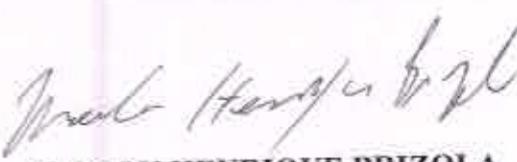
**I** - A colocação de placa identificativa no mencionado local.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Chavantes, 07 de Março de 2023.

  
**LUIS CÉSAR PEDRO LONGO**  
Presidente

  
**MAICON HENRIQUE BRIZOLA**  
1º Secretário